

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 001.31.12/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/93, de 29 de abril de 1993, em seu título II, Capítulo III, Artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
FREDERICO DE MENEZES PARENTE	SECRETÁRIO DE GOVERNO	SUB
THAMYLLA ASSUNÇÃO AMARAL	ASSESSOR EXECUTIVO	DAS -- 3
JOÃO BOSCO E SILVA ABRAÃO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SUB
EMANUEL ÂNGELO PINHEIRO DO VALE	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	SUB
FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA	SECRETÁRIO DAS FINANÇAS	SUB
MARIA ELEIZIANE BATISTA DE LIMA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DESP
LUANA PINHEIRO SILVA	ASSESSOR FINANCEIRO	DESP
MARINEIDE CLEMENTINO BRAGA	SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	SUB
LUIS MARIO SOUZA FLORINDO	COORDENADOR REGIONAL I	DESP
MABEL ANDRADE GIRÃO	SECRETÁRIA DE SAÚDE	SUB
MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO LOPES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DESP
VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SUB
FRANCISCA JULIANA SOUSA ALCÂNTARA	SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SUB
DANUZIO JOSÉ GOMES BARROS	CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	DAS - 8
ROBSON VIEIRA DE MOURA	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	SUB
RITA DE CASSIA SILVA DE SOUSA	DIRETOR DE PROJETOS	DESP
PEDRO PAULO RODRIGUES GOMES	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL	SUB



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

FRANCISCO NILBERTO DE VASCONCELOS FILHO	SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE	SUB
MARIA VÊNUS DE ANDRADE CUNHA	SECRETÁRIA DA CULTURA	SUB
ANTÔNIO LUIS DA SILVA LIMA	INSTRUTOR DE MÚSICA	DESP
VICENTE LUIS MOREIRA DA ROCHA	SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	SUB
ANTÔNIO WELLINGTON MENEZES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	DAS – 2
CAIRON LUAN CORREIA LIMA	SECRETÁRIO REGIONAL DO PECÉM	SUB
MARCOS ANTÔNIO BESERRA	SECRETÁRIO DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA	SUB
ARNALDO DE AZEVEDO LEMOS JUNIOR	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DESP

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2020.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.31.12/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua: Ivete Alcântara, nº. 120, a **PORTARIA Nº 001.31.12/2020**, de 31 de dezembro de 2020, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2020.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal